



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

**PROCESSO SEI Nº 21.0.000003568-5**

**REQUERENTE:** SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE GARANTIA “PROSUPPORT PLUS” PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOP) E SOLUÇÃO DE ENCLOSURE E SERVIDORES BLADE DA MARCA DELL, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUANDO NECESSÁRIO, ALÉM DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE FIRMWARE ATÉ A DATA DE END-OF-SUPPORT (DATA QUE MARCA O FIM DO SUPORTE OFICIAL DO FABRICANTE) DOS EQUIPAMENTOS (MARÇO/2023), COM EXCEÇÃO DOS SWITCHES FORCE 10 SERIES QUE SERÃO DESCONTINUADOS PELA FABRICANTE EM FEVEREIRO/2022 E BROCADE 6505 COM SERVIÇO PSS BREAK AND FIX NBD ONSITE (PARA ESTES EQUIPAMENTOS A MANUTENÇÃO É SOMENTE PARA HARDWARE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS (2172277), E ERRATA 31 (2328700) AO CITADO TR, PARA ATENDER O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS UNIDADES JUDICIÁRIAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO I DO ART. 25 DA LEI 8.666/93.

**EMPRESA:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0001-10

**VALOR TOTAL:** R\$ 425.350,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis centavos).

**RECURSOS:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA - **Unidade Orçamentária:** 040101. Natureza da Despesa: **39040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte:** 118 - Recursos de Fundos Especiais - Classificação Funcional: 02.061.0015.2864 - **1º grau** e 02.061.0015.2865 - **2º grau** - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, dos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE GARANTIA “PROSUPPORT PLUS” PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOP) E SOLUÇÃO DE ENCLOSURE E SERVIDORES BLADE DA MARCA DELL, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUANDO NECESSÁRIO, ALÉM DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE FIRMWARE ATÉ A DATA DE END-OF-SUPPORT (DATA QUE MARCA O FIM DO SUPORTE OFICIAL DO FABRICANTE) DOS EQUIPAMENTOS (MARÇO/2023), COM EXCEÇÃO DOS SWITCHES FORCE 10 SERIES QUE SERÃO DESCONTINUADOS PELA FABRICANTE EM FEVEREIRO/2022 E BROCADE 6505 COM SERVIÇO PSS BREAK AND FIX NBD ONSITE (PARA ESTES EQUIPAMENTOS A MANUTENÇÃO É SOMENTE PARA HARDWARE), DE ACORDO**

COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS (2172277), E ERRATA 31 (2328700) AO CITADO TR, PARA ATENDER O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS UNIDADES JUDICIÁRIAS, com fundamento no inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 15/2010 - PJPI/TJPI/SCI (2273831) e o Parecer SAJ Nº 960/2021 - PJPI/TJPI/SAJ (2288755), e acolhendo parcialmente o Parecer SAJ 1572 (2343481), em face da manutenção da subcontratação parcial prevista no item 3.13.2.32, subitem II da ERRATA 31 (2328700), conforme Decisão 3818/2021 (2356651), baseada na Manifestação STIC Nº 6439/2021 (2353969), Manifestação CPL-2 6466 (2354787) e Manifestação SECGER 6514 (2356648).

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0001-10, pelo Valor Total de **R\$ 425.350,56** (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da Justificativa Nº 76/2021 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (2255321) e da Manifestação Nº 6514/2021 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (2356648), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade de licitação.

**DETERMINO**, ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/04/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2359380** e o código CRC **87B9DB0C**.